



### Projeto de Lei nº 1416/2023

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL Excesso de Arrecadação ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 11.196,94 (onze mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.1.318.	REP. FUNDO A FUNDO ESTADUAL - AQUIS.VEICULO PICK UP PROC 0005.071915/2022-13 RES 683/22/SESSAU	
88 - 3.3.30.93.00.00 16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.196,94
<b>Total Suplementação:</b>		<b>11.196,94</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

#### Receita

1.3.2.1.01.01.13.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE	11.196,94
<b>Total da Receita:</b>		<b>11.196,94</b>





**Exercício 2023**

Page 2 of 3

**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 20/12/2023.

---

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**





**Exercício 2023**

Page 3 of 3

**Projeto de Lei nº 1416/2023**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

**JUSTIFICATIVA**

Atenciosamente

---

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D  
OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



**Mensagem de Lei nº. 1006/2023 de 21 de dezembro de 2023.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1416/2023** que “**Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação – R\$ 11.196,94 – SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de devolução de saldos em aplicações bancárias relativas à Aquisição de 01 Veículo Pick Up – Recurso Fundo a Fundo Estadual – Proc. nº 0005.071915/2022-13 – Res. 683/22/SESAU, saldos esses referentes à economia gerada por conta do certame licitatório.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 21 de dezembro de 2023.

***Sidney Borges de Oliveira***  
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

Prefeitura de São Felipe d'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 21/12/2023 - 17:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e  
ou pelo link: <https://ksign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/Assinado/32597>. Folha 4 de 4

